

Nota sobre a reunião da REPER dinamarquesa para o Quadro Financeiro Plurianual com representantes permanentes (antenas) das administrações dos Parlamentos nacionais

1. Enquadramento

Teve lugar no dia, 18 de junho de 2012, no Parlamento Europeu (PE), a regular Monday Morning Meeting (MMM) dos representantes permanentes ("antenas") dos Parlamentos nacionais em Bruxelas.

Dada a proximidade do Conselho Europeu de 28 e 29 de junho, no qual será debatido o Quadro Financeiro Plurianual da UE para 2014/2020, foi convidado Kaare Barslev, o negociador-chefe da REPER dinamarquesa, Presidência em exercício do Conselho da UE, para prestar informações sobre o ponto das negociações sobre esta matéria.

2. Exposição inicial

Kaare Barslev começou por recordar o mandato conferido à Presidência dinamarquesa pelo Conselho Europeu de 9 de dezembro de 2011:

"20. O Conselho Europeu congratula-se com os intensos trabalhos preparatórios levados a cabo durante o presente semestre sobre o futuro Quadro Financeiro Plurianual e toma nota do relatório apresentado pela Presidência. Exorta a próxima Presidência a acelerar os trabalhos que deverão servir de base para a fase final das negociações, a debater no Conselho Europeu de junho de 2012. Reitera o seu convite às instituições para que cooperem entre si a fim de assegurar que o Quadro Financeiro Plurianual seja adotado até ao final de 2012."

Ou seja, a Presidência dinamarquesa não foi encarregue de obter um compromisso, mas sim de propor uma base que possa propiciar esse acordo durante a Presidência cipriota. Para tal, a Presidência utilizou a técnica do quadro de negociação (*negotiating box*): este documento, de cerca de 40 páginas, é um texto detalhado, complexo e específico, que inclui todos os elementos que determinam o nível global de despesa e a distribuição por estados-membros. Além disso, a condicionalidade macroeconómica é igualmente abordada, ainda que não tenha ligação direta com a despesa.

Nota: A 19 de junho, a Presidência circulou pelas delegações no Conselho uma versão atualizada deste quadro de negociação, que se anexa à presente nota¹. Porém, não é de excluir que, em face da realização do Conselho de Assuntos Gerais de 25 de junho, possa haver uma nova versão para o Conselho Europeu de 28 e 29 de junho.

Além disso, foi criado um sítio internet dedicado a esta matéria:

<http://consilium.europa.eu/homepage/highlights/multiannual-financial-framework-opening-the-negotiating-box?lang=pt>

Este quadro de negociação não inclui, de momento, montantes, fazendo referência implícita aos números constantes da proposta inicial da Comissão Europeia. Do ponto de vista da Presidência dinamarquesa, caberá à Presidência cipriota aprofundar o debate e incluir os montantes. Porém, considerou que era essencial abrir a discussão sobre todos os atos legislativos nesta fase, pois as regras para a sua adoção variam e as negociações estimam-se longas.

¹ <http://register.consilium.europa.eu/pdf/en/12/st11/st11539.en12.pdf>, apenas disponível em língua inglesa de momento.

O QFP, por seu lado, exige unanimidade e a aprovação do PE. Em termos de prazos, a legislação necessária deverá estar pronta a ser implementada a 1 de janeiro de 2014, o que deixa pouco tempo para a necessária transição do QFP atual para o novo.

Por fim, referiu-se aos dados do PIB a nível da UE, afirmando que as estimativas para os fundos estruturais e de coesão se baseiam nas estatísticas disponibilizadas pela Comissão (DG ECFIN), que carecem de atualização. Ao nível regional, relevante para a política de coesão, os dados são de 2007-2009 e têm de ser, pelo menos, para o período 2008-2010.

Prevê-se que em julho a Comissão Europeia publique os dados relativos a 2011, sendo que a Croácia será igualmente incluída nestes cálculos.

3. Debate

Seguiu-se um período de debate, com as seguintes questões colocadas por Reino Unido (ambas as Câmaras), Letónia, Portugal, Polónia (Senado), Secretariado da COSAC, Cortes Espanholas:

Primeiro grupo de questões:

- a Câmara dos Comuns expressou as suas críticas quanto às abordagens parciais na negociação do QFP. Quão completo está o quadro de negociação neste momento?

- sobre os dados estatísticos, as projeções da Comissão Europeia são feitas com base no PNB e não no PIB. Quando existirão dados fiáveis para novas projeções?

- existem informações oficiosas de que será enviado um novo questionário às delegações sobre o quadro de negociação? Este quadro pode ainda ser revisto?

Respostas:

A abordagem parcial deve-se à necessidade de fazer avançar as negociações o mais possível, nesta fase. O Conselho deve ter uma posição sobre cada questão o mais cedo possível, mesmo sobre os atos legislativos. As dissonâncias internas devem ser evitadas, pois as negociações com o PE antevêm-se difíceis. A Presidência dinamarquesa forçou o andamento da negociação com o objetivo de assegurar uma transição suave entre os QFP 2006-2013/2014-2020.

O quadro de negociação contém uma descrição clara de todas as opções contempladas. As possíveis revisões estão igualmente listadas. Porém, deve notar-se que esta *box* reflete a situação no Conselho, com as várias posições dos estados-membros. Ou seja, independentemente da evolução da negociação, os fundamentos são os mesmos.

Sobre as estatísticas, referiu que a negociação assenta nos dados que a DG ECFIN da Comissão Europeia utiliza para os procedimentos de déficit excessivo ou para a correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que fornece uma base científica sólida para o QFP.

Por fim, revelou não ter informações quanto a um novo questionário a ser enviado às delegações.

Segundo grupo de questões:

- sobre os montantes: ainda que não estejam no quadro de negociação, estarão já em cima da mesa. O corte de 100 mil milhões de euros proposto por um grupo de estados-membros (contribuintes líquidos) incidirá sobre a política de coesão? As redes de segurança (*safety nets*) a serem desenvolvidas, neste caso, dirão respeito a que tipo de regiões?

- sobre a negociação com o PE: o debate havido na sessão plenária de junho revelou um nível considerável de apoio, por parte dos grupos políticos, às propostas da Comissão relativamente à política de coesão. Como se perspectivam as negociações com o PE, tendo em conta este aspeto e o anúncio de que o PE não viabilizará um consenso sem um acordo relativamente aos recursos próprios da União?

- na eventualidade de não haver acordo até dezembro de 2012, qual será o plano B? Do ponto de vista dos montantes e do ponto de vista jurídico, é possível haver um plano B?

- do ponto de vista negocial, é uma possibilidade em aberto fixar os montantes da PAC e da política de coesão antes, e depois abordar tudo o resto?

- qual o grau de flexibilidade do quadro de negociação? E qual o envolvimento do Presidente do Conselho Europeu no processo?

Respostas:

- A presidência dinamarquesa não confirma que a política de coesão será a rubrica afetada por um eventual corte. Nesta fase, nada é definitivo quanto à distribuição entre rubricas e entre estados-membros. Em matéria de política de coesão, as discussões têm incidido também sobre a nova categoria de regiões proposta pela Comissão (regiões de transição), bem como sobre um maior enfoque nas regiões mais pobres, na rubrica 2;

- não há plano B previsto. Recordou a disposição do n.º4 do artigo 312.º do TFUE, que estipula que "*Se o regulamento do Conselho que estabelece um novo quadro financeiro não tiver sido adoptado no final do quadro financeiro precedente, os limites máximos e outras disposições correspondentes ao último ano deste quadro são prorrogados até à adoção desse acto.*", sendo os montantes acrescidos de 2 por cento de inflação.

Em termos jurídicos, vários regulamentos expiram a 31 de dezembro de 2013. Ou seja, em termos de pagamentos para 2014, estes podem ser feitos, pois referem-se a compromissos assumidos em 2013. Porém, sem novas bases jurídicas, não poderão ser assumidos novos compromissos após aquela data.

- sobre a possibilidade de chegar a acordo sobre os montantes da CAP e da coesão antes do resto, é uma decisão que caberá à Presidência cipriota. Porém, em termos históricos, fechar os dossiers mais difíceis em primeiro lugar não tem sido a regra;

- quanto à negociação com o PE, reconheceu que esta instituição anunciou que não dará o seu assentimento ao QFP sem acordo relativo aos recursos próprios. Nesta matéria, e no que diz respeito à taxa sobre as transações financeiras, o Conselho está dividido: há estados-membros que se opõem, há estados-membros que apoiam a ideia, e outros ainda que a defendem, mas não como recurso próprio. No que concerne ao recurso IVA, a Comissão propõe a sua abolição ou redefinição num novo modelo, sendo que esta última parece ser a solução possível. Porém, o Conselho aguarda ainda clarificações técnicas solicitadas à Comissão sobre esta matéria;